



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 162, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024**

Altera a Portaria PGJ nº 110, de 5 de fevereiro de 2024, que designa membros do MPDFT para, no período 1º a 29 de fevereiro de 2024, oficiarem no plantão processual de 1ª instância do MPDFT.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo SEI nº 19.04.3756.0011783/2024-86,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a Portaria PGJ nº 110, de 5 de fevereiro de 2024, no que se refere à designação de plantonistas presenciais para o plantão de 1ª instância do MPDFT, nos dias 25 e 28 de fevereiro de 2024, que passa a vigorar da seguinte maneira:

DATA	MEMBRO	DESIGNAÇÃO
25/2/2024	- FERNANDA MOLYNA (278)	AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA
28/2/2024	- LEANDRO LARA MOREIRA (311)	

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 23/02/2024, às 15:21, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0906297** e o código CRC **0BAC6E65**.

19.04.3756.0011783/2024-86